



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2313/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR a senhora **THAIS FELIX PAES SILVA**, matrícula nº 72309-6, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Regularização Fundiária de Interesse Específico, por força do gozo de Férias, do servidor **ALEXANDRE IBANHEZ SOARES**, matrícula nº 72315-0, por um período de 05 (cinco) dias, contados a partir de 06 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito